




CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO

DO

MUNICIPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO

Ata nº 1/2017

REUNIÃO DE 13 DE JANEIRO DE 2017



**CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO
DO
MUNICIPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO**

Ata nº1/2017

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezassete, pelas dez horas, na sala de reuniões da biblioteca Municipal, reuniu o Conselho de Coordenação da Avaliação do Município de Ferreira do Alentejo, nomeado por despacho do Senhor Presidente, 18 de outubro de 2013.-----

-----Estiveram presentes: Presidente Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa; Vereadores –Nuno Filipe Paiva Bidarra de Carvalho Pancada e Manuel António Canilhas Reis, Chefes de Divisão, Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, Maria João Augusto Pina, Maria José Guerreiro Mendes Couraça e Maria José Cabral Gamito Costa e a Diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, Maria Antónia Magalhães da Silva.-----

Tendo por base a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis nºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro e o Despacho Normativo nº4 -A/2010, 2ª série, de 8 de fevereiro foram tomadas as seguintes deliberações, para o processo de avaliação do biénio 2017-2018

Deliberação 1

Publicação da lista avaliador-avaliado (SIADAP 2 e SIADAP 3)

Deliberação 2

Manter os critérios de ponderação curricular e respetiva valoração para aplicar aos casos em que a mesma seja requerida nos termos legalmente previstos, aprovados na reunião do CCA, realizada no dia 10 de março de 2011.


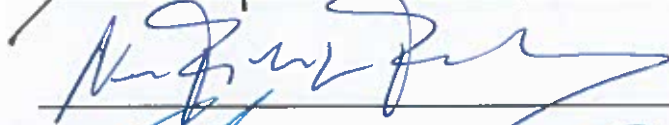
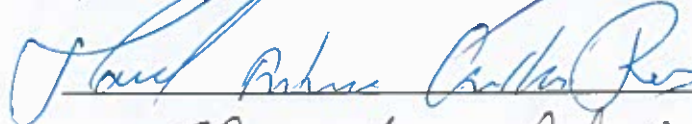
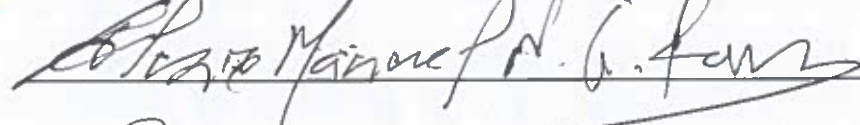
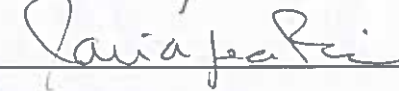

Deliberação 3:

Manter o aprovado nas deliberações 2,3,4 e 5; aprovados na reunião do CCA, realizada no dia 14 de junho de 2010, cuja copia se anexa.

Em casos omissos, aplicar-se o estabelecido na Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e respetivas alterações, Despacho Normativo nº.4-A/2010, 2ª Série, de 8 de Fevereiro, e Esclarecimentos nas FAQ's da DGAEP – LCVR.

Por não haver mais assuntos a tratar, e quando eram onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrar a reunião.

Para constar e demais efeitos legais se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.



Luís Carlos Barata

João António Regalado de S. F. Fernandes
